

Políticas culturais e de comunicação: dimensões estratégicas para a reinvenção do Estado e para a construção de uma democracia intercultural – aportes teóricos

Políticas culturales y de comunicación: dimensiones estratégicas para la reinvencción del Estado y para la construcción de una democracia intercultural – aportes teóricos

Cultural and communication policies: strategic dimensions to the state's reinvention and to the reconstruction of the intercultural democracy - Theoretical contributions

Fayga Rocha Moreira¹

Palavras chave:

Políticas culturais

Políticas de comunicação

Democracia intercultural

Resumo:

Refletimos sobre a centralidade da cultura e comunicação no jogo político democrático e sobre o descompasso, no Brasil, entre os investimentos e esforços públicos nessas dimensões estratégicas, cenário que dificulta uma dinâmica mais plural de troca e de visibilidade das diferenças nos meios de comunicação. Sustentamos que essa desigualdade representacional gera impactos na construção de uma democracia realmente intercultural.

Resumen:

Discutimos acerca de la centralidad de la cultura e de la comunicación en el juego político democrático y acerca del desacuerdo entre los esfuerzos publicos para la cultura y para la comunicação en Brasil, escenario que dificulta una dinámica más plural de intercambio y de visibilidad de las diferencias en los medios de comunicación. Sostenemos que esa desigualdad de representaciones genera impactos en la construcción de una democracia realmente intercultural.

Palabras clave:

Políticas culturales

Políticas de comunicación

Democracia intercultural

Keywords:

Cultural policies

Communication policies

Intercultural democracy

Abstract:

We reflected on the centrality of culture and communication in the political and democratic context. Furthermore, we discuss the imbalance, in Brazil, between the investments and public efforts in these strategic dimensions, which makes impossible a scenario more plural and the visibility of the differences in the mass medias. Argue that this inequality representational generates impacts on the construction of a truly intercultural democracy.

**Políticas culturais e de comunicação:
dimensões estratégicas para a
reinvenção do Estado e para a
construção de uma democracia
intercultural – Aportes teóricos**

**Aportes teóricos sobre as políticas cul-
turais e de comunicação como dimen-
sões estratégicas para a reinvenção do
Estado e para a construção de uma de-
mocracia intercultural**

A cultura e a comunicação, tal qual as entendemos, são dimensões essenciais para a construção de uma democracia intercultural que realmente dê conta das diferenças e de sua participação ativa nos processos de decisão e construção de políticas públicas. Como essas duas dimensões participam de forma recíproca da construção da realidade social e do mundo vivido, no atual contexto histórico, as inovações no âmbito das comunicações produzem transformações nas maneiras de pensar, na produção e recepção das culturas e, também, da política.

Dito de outro modo, graças à capilaridade com que as tecnologias de informação e comunicação penetram na vida cotidiana, elas causam um impacto na transmissão, veiculação e fruição das culturas. Assim, as possibilidades de diálogo intercultural no mundo contemporâneo estão cada vez mais atreladas à produção e difusão de conteúdos via meios de comunicação.

As tecnologias de comunicação e informação, então, podem servir de instrumentos para a expressão e articulação da pluralidade cultural e para a descolonização do pensamento. A questão das tecnologias da informação e comunicação, contudo, não deve ser pensada desde um ponto de vista que entenda apenas o aces-

so como condição para o “progresso” dos grupos subalternizados, vistos em muitos momentos apenas pela ótica da carência e da desfiliação. Isso soaria como uma nova estratégia de colonização por meio de uma perspectiva cultural que entende o acúmulo de informação ou sua produção desenfreada como critério para mensurar o desenvolvimento da humanidade.

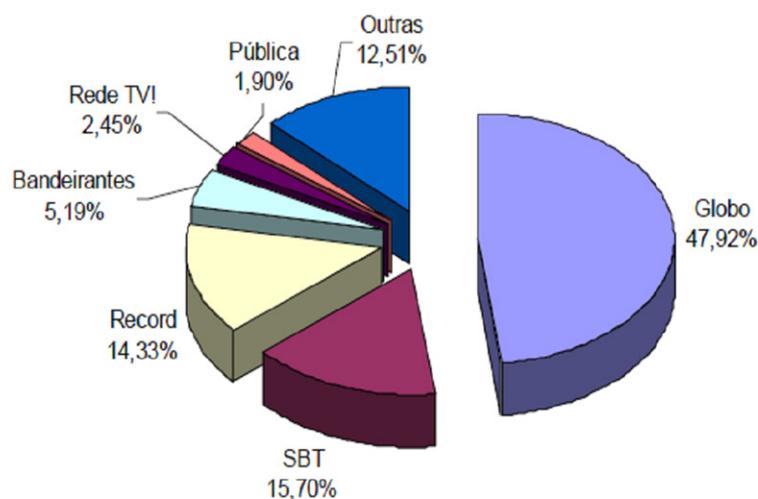
O que estamos argumentando é que o acesso à criação, distribuição, exibição e fruição a representações plurais construídas sobre ou por grupos culturais diversos é uma estratégia política para caminhar rumo a uma democracia intercultural. Mas como pensar a possibilidade de um diálogo intercultural entre a pluralidade de grupos culturais no contexto latino-americano sem cair em um idealismo esvaziado em vista da desigualdade do acesso à produção e difusão de conteúdos culturais no panorama de concentração comunicacional que concretamente vivenciamos? O que muitos pesquisadores, dentre eles Martín-Barbero e Canclini, defendem é que isso só seria possível por meio de políticas públicas efetivas que tenham como referência a democratização do acesso aos meios de comunicação.

É importante a ênfase nas políticas públicas porque, ao contrário da aposta entusiasmada que muitos fizeram apenas nas novas dinâmicas colaborativas e em rede mediadas pela internet como saídas para superar o fluxo verticalizado de informações, nota-se cada vez mais que, por mais que elas permitam inovações socioculturais, como o compartilhamento de informações sem polos centralizados, o que observamos, de modo geral, na lógica das redes é uma difusão de informações entre semelhantes: cada pessoa/grupo se conecta e recebe informações das demais pessoas/grupos com as quais se identifica, o que cria uma dinâmica de circulação comunicacional em comunidades de interesse.

O desafio que se coloca, quando estamos pensando as estratégias para promover o diálogo intercultural, é outra: como estabelecer dinâmicas de afetação, trocas, sensibilização, comunicação entre alteridades? Não com vistas a chegar a consensos, mas para que se alcance a possibilidade de troca igualitária, o que gera tensões, choques, debates entre visões de mundo divergentes, motores dos processos políticos. Além disso, precisamos levar em conta que, diante de um lastro histórico de sub-representação de culturas que sempre foram subalternizadas, é preciso que haja espaço e investimento para que o imaginário social sobre elas seja modificado, resignificado, a fim de que participem do jogo político.

Nesse sentido, o audiovisual parece a linguagem mais apropriada para possibilitar e potencializar o diálogo intercultural porque não pressupõe o letramento que subjogou toda a diversidade e potência da cultura oral dos povos colonizados. Contudo, à criação desses materiais deve se seguir sua exibição e fruição para que a cadeia do diálogo se

complete. Desse modo, o que se observa é que, diante do contexto comunicacional e cultural brasileiro, a televisão ainda é o meio mais contundente a ser atingido para que o repertório de representações audiovisuais das diferenças se capilarize. Embora essa defesa da importância da televisão pareça nadar na contracorrente das tendências que apostam nas redes como forma de romper com a mediação entre, por exemplo, os produtores de vídeos e seu público, como no caso do youtube, não se pode desconsiderar que ainda é a televisão um dos meios de comunicação mais presentes nos lares brasileiros e o mais utilizado tanto para informação como para o entretenimento. De acordo com dados do IBGE, entre os anos de 2001 e 2009, houve um crescimento de 89% para 95% no número de domicílios com televisores. Quando cruzamos essa informação com a participação da audiência de acordo com número de televisores ligados, de acordo com tabela abaixo, vemos a densidade da preocupação relacionada ao descompasso entre pluralidade cultural e limitação na veiculação de representações:



Fonte: Anuário de Mídia 2009 – página 85 – Média Workstation – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE)

Extraído de: ANCINE, 2010, p.29

Como coloca Alexandre Barbalho (2008), embora se possa constatar que a dimensão dos fenômenos midiáticos e das indústrias culturais pauta cada vez mais a cultura como um todo, visto que as construções simbólicas e a constituição do imaginário contemporâneo estão apoiados, em grande medida, nestas dimensões, as várias esferas governamentais ou deixam de lado ou agem periféricamente nesse contexto.

Daí a importância de se discutir as inter-relações entre política, indústria cultural e interculturalidade. Precisamos recordar que não dá para esperar que essa esperada diversificação (ou descolonização) das experiências audiovisuais seja acionada pelas indústrias culturais, cuja lógica de funcionamento está relacionada à conquista de públicos por meio de um esquema empresarial em que os parâmetros para mensurar o sucesso de uma produção são pautados em valores comerciais, tendo como instrumento de avaliação o Ibope (no caso de obras veiculadas em ambientes televisivos) ou em quantidade de público pagante (quando se trata do circuito de cinemas). No caso da televisão comercial brasileira, “o principal valor de troca nessa cadeia é a audiência, logo, as emissoras elaboram grades de programação com o objetivo de atingir o maior número de pessoas possível e com isso obter um preço de anúncio mais valorizado” (ANCINE, 2010, p. 22).

Se é inegável que as indústrias culturais não obliteram ou direcionam por completo a criação e inovação artística, ao menos se pode afirmar como inegável que os conteúdos que elas fazem circular estão conectados com a reprodução de determinados valores, visões de mundo, comportamentos, ou seja, de determinada cultura alinhada ao poder político e econômico que as subsidiam. Então, se estamos certos de que as indústrias

culturais são fundamentais para a constituição dos imaginários na contemporaneidade e de que os valores que elas reproduzem estão pautados nas culturas que as alimentam, então é possível concluir que, para pensar na construção de uma democracia cultural em que as diferenças tenham igualdade de troca no processo político, ainda que haja sempre negociação na recepção dos conteúdos criados pelas indústrias culturais, suas produções devem coexistir com outras criadas em dinâmicas diferentes daquela industrial e conectadas com valores e representações plurais.

Como bem observa Martin-Barbero (2009, p. 289),

o desafio representado pela indústria cultural aparece com toda a sua densidade no cruzamento dessas duas linhas de renovação – que inscrevem a questão cultural no interior do político e a comunicação na cultura. Não se trata de reviver dirigismos políticos, é certo, mas tampouco se pode entender a expansão da pluralidade de vozes na democracia “como um aumento da clientela dos consumos culturais.

“Democracia intercultural” e “democracia plural e radical”: devires possíveis ao Estado democrático

Como seria possível, então, uma reinvenção do Estado, já que ele age de modo a reproduzir sua dominação biopoliticamente, em camadas tão sutis da existência? Rancière observa, de modo muito interessante, que as vias de subjetivação política se dão por meio de uma partilha do sensível: “a política e a arte, tanto quanto os saberes, constroem ‘ficções’, isto é, rearranjos materiais dos signos e das imagens, das relações entre o que se vê e o que se diz, entre o que se faz e

o que se pode fazer” (RANCIÈRE, 2005, p. 59). Por isso, qualquer deslocamento político ganha corpo, primeiro, como “desincorporação literária”, ou seja, como linha de fratura na narrativa que compõe o sensível comum, reconfigurando o visível, o possível e o pensável. Seguindo o pensamento do autor, podemos sugerir que a ideia de democracia intercultural surge como uma heterotopia que carrega um potencial de reconstruir essa partilha do sensível, atuando, por um lado, “como revogação das evidências sensíveis nas quais se enraíza a normalidade da dominação” (RANCIÈRE, 2005, p. 61); por outro, como proposição de um novo horizonte político.

Embora a democracia seja o tipo de governo que desafia o Estado a atuar de acordo com o seu máximo potencial coletivizador, existe um descompasso entre o entendimento formal da democracia – regras para a participação de todos os cidadãos no processo político, independente da consideração dos fins – e o substancial, “certo conjunto de fins, entre os quais sobressai o fim da igualdade jurídica, social e econômica, independentemente dos meios adotados para os alcançar” (BOBBIO et al., 2002, p. 329). Na maior parte dos países considerados democráticos prevalece a concepção formal da democracia, terreno propício, inclusive, para ancoragem do Estado neoliberal, em detrimento do entendimento substancial, que, respaldado pelos direitos sociais, prevê uma maior participação do Estado na regulação das práticas da sociedade a fim de garantir o máximo de equidade entre a pluralidade de grupos que a compõe.

É essa tensão e disputa entre concepções de democracia, fazendo, inclusive, com que um governo considerado democrático possa atuar de forma antidemocrática, que leva Chantal Mouffe a insistir no fato de que o projeto democrático é sempre “incerto e improvável”,

que nunca pode ser considerado como garantido, em vista da inevitabilidade dos antagonismos políticos. A democracia é, portanto, “sempre uma conquista frágil, que precisa ser defendida e aprofundada. Não existe nenhum limiar de democracia que uma vez alcançado possa garantir a continuidade de sua existência” (MOUFFE, 1996, p. 17).

Mouffe vai partir da argumentação de Carl Schmitt de que o conflito e o antagonismo são inerentes ao campo político, terreno em que impera a oposição entre “amigos” e “inimigos”, ou seja entre um “nós” e um “eles”. Todas as antíteses culturais, morais, econômicas, éticas, dentre outras, só se transformam em antítese política se forem fortes o suficiente para agruparem os seres humanos em amigos e inimigos. Desse modo, o exercício do fazer democrático implica abdicar completamente do consenso enquanto meta já que este é inalcançável, o que exclui a possibilidade de que um discurso ou prática democrática estabeleçam uma sutura definitiva e homogeneizante entre as diferenças antagônicas (lembrando que toda diferença é construída historicamente e que nem toda alteridade é sinal, necessariamente, de antagonismo). A conciliação, na democracia, de demandas opostas e interesses conflitantes, então, só pode ser parcial e provisória.

O desejo de uma comunicação racional não distorcida e de uma unidade social baseada num consenso racional é profundamente antipolítico, porque ignora o lugar fundamental que os afetos e as paixões ocupam na política. A política não pode ser reduzida à racionalidade precisamente porque é ela que indica os limites da racionalidade. (MOUFFE, 1996, p. 154)

Sair de uma concepção de democracia fundada em um ideal de consenso significa “abandonar o universalismo abs-

trato do iluminismo, a concepção essencialista de uma totalidade social e o mito de um sujeito unitário” (MOUFFE, 1996, p. 18). Ou seja, o que ela afirma em suas reflexões é justamente a necessidade de problematizar o legado eurocêntrico que tenta universalizar concepções forjadas em um determinado contexto sócio-histórico-cultural. Contudo, se chegamos a questionar o projeto de modernidade como referencial para integração de todos os povos e culturas, entendendo que em seu cerne estão as colonialidades, para Mouffe o que está em crise é apenas um determinado projeto de modernidade, aquele “iluminista da autolegitimação, o que não implica que tenhamos que abandonar seu projeto político de conquista de liberdade e igualdade para todos” (MOUFFE, 1996, p. 25).

Para a pesquisadora, então, problematizar as noções de racionalidade, individualidade e universalidade não é o mesmo que rejeitá-las por completo, e sim afirmar “que elas são necessariamente plurais, racionalmente construídas e comprometidas com relações de poder. Significa o reconhecimento do político em toda a sua complexidade” (MOUFFE, 1996, p. 18). Isto porque o ideal de democracia moderno não estava de forma alguma relacionado a um relativismo, mas a um conjunto de valores que disputa hegemonia.

O projeto de “democracia radical e plural” dela e de Laclau propõe, nesse caminho, uma reformulação do projeto democrático socialista (em oposição ao projeto liberal), mas que evita as armadilhas do socialismo marxista e da social-democracia, ao mesmo tempo que faculta à esquerda um novo imaginário, um imaginário que se relaciona com a longa tradição das lutas de emancipação. Para tanto, a ideia de “democracia plural e radical” parte do ideal de pluralismo e das tradições liberais de liberdade individual

e autonomia pessoal presentes nas formulações da democracia moderna, mas tentando dissociar essas noções dos discursos que associam liberalismo político a liberalismo econômico (MOUFFE, 1996). Só com essa dissociação que seria possível “apreender a multiplicidade de formas de sujeição que existem nas relações sociais e facultar um enquadramento para a articulação das diferentes lutas democráticas” (MOUFFE, 1996, p. 18).

Aquilo de que necessitamos é de uma hegemonia de valores democráticos, o que exige uma multiplicação de práticas democráticas, institucionalizando-as num número cada vez mais diverso de relações sociais, de forma que possa ser constituída uma multiplicidade de posições de sujeitos a partir de uma matriz democrática. É por este meio – e não tentando proporcionar-lhe um fundamento racional – que poderemos não apenas defender a democracia, mas aprofundá-la. Um projeto de democracia radical e plural, pelo contrário, exige a existência de multiplicidade, de pluralidade e de conflito e vê neles a razão de ser da política. (MOUFFE, 1996, p. 33)

A proposta de democracia radical e plural é importante para o que aqui seguimos argumentando por retirar o projeto democrático de uma moldagem universalista e racionalista e encará-lo como um conjunto de valores que disputa hegemonia. Ou seja, ao mesmo tempo em que os conflitos e antagonismos são inerentes a esse ideal democrático, sua própria concepção também depende desses jogos de forças. Daí o alerta de Mouffe para a necessidade de se entender que essa proposta guarda em si um paradoxo: os conflitos e antagonismos “são simultaneamente condição de possibilidade e de impossibilidade da sua total realização” (MOUFFE, 1996, p. 19).

Por isso, a análise de Boaventura de Sousa Santos de que a democracia convive com uma série de fascismos sociais nos parece tão cara. Vamos nos deter agora no pensamento desse autor sobre as possibilidades de reinvenção do Estado, por meio de uma democracia intercultural, a fim de que a participação das diferenças no jogo político do Estado deixe de ser um discurso esvaziado ou condicionado a práticas pontuais e se configure como uma “nova pedagogia política”. O autor argumenta que a democracia liberal tem uma baixa intensidade para promover a democratização do Estado de fato porque, dentre outras explicações, não garante as condições de igualdade política, reduz a participação quase sempre ao voto e não reconhece outras identidades, se não as individuais; ou seja, desconhece as identidades culturais coletivas. Isso não significa recusar os princípios da democracia representativa e, sim, usá-la de forma contra-hegemônica, por meio do desenvolvimento de novas formas de participação, afinal em um processo com regras de debate e decisão monoculturais não pode haver democracia intercultural.

Antes de seguirmos a argumentação de Boaventura, é importante sublinhar que, assim como o autor, estamos defendendo que tanto Estado quanto democracia são conceitos forjados por teorias que se desdobram em práticas e que partem de pressupostos epistemológicos; estes, por sua vez, não podem ser dissociados dos processos culturais e de colonização. Então, acreditamos na necessidade de pensar como a participação política de forma a acolher as diferenças depende da reinvenção das ideias de Estado, de democracia e de emancipação social, por meio da interculturalidade.

Práticas políticas inovadoras, que buscam essa reinvenção, surgiram e surgem a cada dia de “novos atores, novas

lutas sociais e políticas, novas formas de agência” levadas a cabo por movimentos como dos indígenas, das mulheres, dos homossexuais, dos sem-terra, dos sem-teto, dos quilombolas, de grupos das periferias e de coletivos organizados em variados rincões etc. Dentre eles, destaca-se a importância paradigmática dos zapatistas, por exemplo, por se colocarem como uma alteridade fundamental ao sistema-mundo moderno colonial e como referência para pensar outras vias possíveis para a política. Todos eles apresentam alternativas, que acabam sendo marginalizadas, invisibilizadas, excluídas e desprezadas (SANTOS, 2009, p.19). A proposta teórica que Boaventura apresenta para que essas experiências sejam reconhecidas como fermento para reinvenção do Estado, é a chamada “Epistemologia do Sul”, “una comprensión del mundo mucho más amplia que la que nos da la comprensión occidental, y que a pesar de ser cada vez más clara, no está todavía contabilizada en las soluciones políticas y teóricas que por ahora tenemos” (SANTOS, 2009, p. 20).

Todavia, Boaventura adverte que, como a diversidade do mundo é inesgotável, também não deve existir uma teoria geral que dê conta de toda essa pluralidade. Por isso, o conceito de interculturalidade é operacional ao chamar a atenção para o entre, para a necessidade de possibilitar a igualdade de participação de culturas distintas na política, o que significa sair do formalismo da igualdade jurídica em que todos são iguais perante a lei desde que aceitem participar dela e, portanto, da cultura que ela emana. Torna-se fundamental, então, jogar luz na tensão entre essa igualdade formal e a desigualdade real que empurra as diferenças à integração, à desfiliação social ou à resistência; processos que agem como forças programáticas orientadas desde o poder até as culturas, embora o que de fato aconteça mais comumente seja a negociação, o

agir nas brechas, a camuflagem, o sincretismo. Movimentos em que os que parecem se integrar, que se encontram desfilados ou que resistem, criam táticas para que suas culturas sobrevivam. Micro guerrilha cotidiana que impediu que muitas das culturas arrefecessem ou, ao menos, minimizou os estragos da violência que a colonização impôs a muitas delas.

Essas desigualdades surgem exatamente de assimetrias de poder apoiadas nas binariedades forte-frágil, oprimido-opressor, superior-inferior. Boaventura identifica, em seu trabalho, “constelações” de poder: a exploração (capital-trabalho), o patriarcado (homens-mulheres, que acredito ser melhor pensado como masculino-feminino), o fetichismo das mercadorias e a diferenciação identitária desigual, que têm como consequências o sexismo, o racismo, as limpezas étnicas e a dominação. Existem, ainda de acordo com o autor, distintas formas de caracterizar o lado tido como mais frágil: considerá-lo inferior, ignorante, atrasado, local ou particular, improdutivo, preguiçoso (SANTOS, 2009).

Pensando especificamente na possibilidade de uma interculturalidade igualitária tendo como foco a participação política nas decisões do Estado, a questão que se coloca é: como garantir que a cultura, ou os valores, a sabedoria, a cosmovisão, dos grupos marginalizados sejam levadas em conta nos processos políticos, sem que sejam considerados inadequados, precários, limitados em vista da racionalidade adotada pelo Estado. Em outras palavras, é possível levar a democracia à sua máxima potência permitindo que matrizes culturais diversas entrem em diálogo, disputa, tensão igualitária nas questões relativas às intervenções estatais, contribuindo para repensar suas categorias de intervenção-ação-reflexão?

Para Boaventura, existem dois movimentos paralelos que devem acontecer

para que essa reinvenção aconteça: um mais imediato e urgente, capaz de dar respostas em curto prazo para as injustiças socioambientais, aqui entendidas de forma integrada como culturais, por meio de alianças heterogêneas e táticas. Mas esse movimento não pode estar desconectado de estratégias de negociação e experimentação de novos conceitos e imaginários de futuro e de sociedade.

La lucha – por la tierra, por el agua, por la soberanía alimentaria, que es cada vez más importante, por los recursos, los bosques y los saberes tradicionales — tiene que ser democrática. Nosotros no tenemos las condiciones, hoy en día, para preparar un proyecto completo, un proyecto claro para gobernar el Estado intercultural y poscolonial. Tiene que ser experimental, y esa experimentación tiene que actuar en dos niveles: en el nivel de la institucionalidad del Estado y en el nivel de la territorialidad del Estado. [...] La autonomía tiene que ver con procesos de descentralización administrativa; la autodeterminación tiene un fuerte componente político y cultural. (SANTOS, 2009, p.34)

Boaventura fala, no final dessa citação, da relação entre autodeterminação, política e cultura, e em nenhum momento o autor desconecta a cultura das lutas pela soberania alimentar, da terra e da água. Isso porque a ideia de democracia intercultural não destaca a cultura de seu processo integral. E aí está uma crítica pertinente ao modo como as políticas culturais são implementadas na estrutura estatal tal qual a conhecemos: a separação entre políticas culturais e políticas de saúde, de comunicação, de educação, agrária etc., só é operacional em um sistema de governo que disciplinariza a vida; se se quiser pensar, falar e agir em função de uma diversidade radical, é necessário

estabelecer uma crítica também radical a essa compartimentalização.

A não ser que se assuma a limitação do discurso em favor da diversidade, não se pode levar tão a sério que um governo levante uma bandeira em prol da cultura negra e estabeleça políticas públicas para promovê-la, mas permaneça permitindo o massacre de jovens negros nas periferias. Não seria o fato desses jovens negros estarem nessa condição social resquícios ou ressignificações do mesmo colonialismo que subsidiou a escravidão? Ou que numa mesma gestão os indígenas recebam prêmios por sua cultura milenar e suas tradições, mas que suas terras sejam alagadas pela construção de uma usina hidrelétrica que vai servir à movimentação de mais produtividade, mais capital... Como provoca Viveiros de Castro (2011, p. 7),

as culturas indígenas não estão fundadas no princípio de que a essência do ser humano é o desejo e a necessidade, a falta e a ânsia. Seu modo de vida, seu “sistema” de vida, no sentido mais radical possível, é outro. Os índios são os senhores da imanência: o que nós não podemos senão pensar, eles vivem. E o que eles pensam, nós não somos mais capazes sequer de imaginar. Que transcendência exatamente temos nós, os orgulhosos neobrasileiros, supostos representantes da Razão e da Modernidade, a oferecer a eles?

E seguindo esse pessimismo crítico, mas sem desconsiderar os avanços nas políticas culturais nos últimos anos, que buscamos problematizar a relação entre políticas públicas, diversidade cultural, cultura e comunicação. É necessário que esse senso reflexivo se mantenha em foco para que fiquem claras as armadilhas discursivas que escondem os fascismos sociais por trás de um modelo genérico e

universalizante de democracia. Pensar ou implementar políticas culturais desde um horizonte que destaca a cultura de seu processo integral só ajuda a manter o esvaziamento do potencial democrático ou democratizante do Estado.

Evelina Dagnino, ao tratar do vínculo indissociável entre cultura e política, defende que qualquer projeto político expressa e veicula significados de matrizes culturais mais amplas. É interessante a argumentação da autora sobre a re-significação dos conceitos de participação e democracia pelo projeto neoliberal. Contudo, Dagnino parece reduzir a complexidade das limitações do Estado para se relacionar com a diversidade a uma tensão apenas entre o projeto neoliberal e o participativo-democrático, sendo que, como estamos tentando argumentar, a crítica em relação à monocultura da estrutura estatal não se limita ao modelo de governo que assume o poder. Como esclarece Boaventura, a teoria política, mesmo a da esquerda ocidental, “fue siempre una lucha por la igualdad y no una lucha por el reconocimiento de las diferencias” (SANTOS, 2009, p. 200). Apesar dessa ressalva, em alguns aspectos, a reflexão de Dagnino se aproxima da ideia de Boaventura de democracia intercultural, ao afirmar, por exemplo, o “caráter intrínseco da transformação cultural com respeito à construção da democracia” (DAGNINO, 2005, p. 56).

Ao aliar a reinvenção da política com a necessidade de uma transformação cultural, sua análise abre espaço para a questão da interculturalidade. Ela argumenta que de um lado está o neoliberalismo, com “seus efeitos de aprofundamento da desigualdade, de consolidação do mercado e do interesse privado como parâmetros de todas as coisas e de minimalização da política e da democracia” (DAGNINO, 2005, p. 46); do outro, um processo político de “alargamento da

democracia, que se expressa na criação de espaços públicos e na crescente participação da sociedade civil nos processos de discussão e de tomada de decisões relacionadas com as questões e políticas públicas” (DAGNINO, 2005, p. 47). A diferença fundamental entre esses dois projetos é que, embora o primeiro também recorra à ideia de participação e pertencimento, estes se dão em um sistema político já dado e o que deve estar em jogo no segundo projeto é o direito de participar na própria definição desse sistema. Ressalta a autora, ao defender a necessidade de superação do conceito de cidadania liberal, que:

O processo de construção da cidadania como afirmação e reconhecimento de direitos é, especialmente na sociedade brasileira, um processo de transformação de práticas arraigadas na sociedade como um todo, cujo significado está longe de ficar limitado à aquisição formal e legal de um conjunto de direitos e, portanto, ao sistema político-judicial. [...] Um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis implica o ‘reconhecimento do outro como portador de interesses válidos e de direitos legítimos’”. (DAGNINO, 2005, p. 57)

Esses interesses válidos só podem ser considerados de um ponto de vista intercultural, ao passo que a legitimação desses direitos deve ser considerada de uma perspectiva pós-colonial, vinculando ações afirmativas com discriminações positivas em relação aos benefícios e prioridades políticas, afinal, como aponta Boaventura, devemos exigir que as minorias sejam tratadas de forma igualitária, mas sem esquecer das injustiças históricas que as subjugou. Ou seja, “tenemos el derecho a ser iguales cuando las diferencias nos hacen inferiores; tenemos el derecho a ser diferentes cuando la igualdad nos quita nuestras características”

(SANTOS, 2009, p. 39). Nesse sentido que investir (e insistir) na construção de uma democracia de alta intensidade intercultural e pós-colonial é a única forma de escaparmos do horizonte para o qual estamos caminhando como sociedades politicamente democráticas, mas socialmente fascistas.

Por “fascismo social”, Boaventura entende um regime social e civilizacional, que tem suas origens na forma como o Estado moderno se institucionalizou, por meio de uma violência muito forte, com vistas a uma acumulação primitiva, o que gerou todas as formas de colonização, expropriação, escravidão, tal qual conhecemos. Contudo, ao contrário desse fascismo que nasce com o Estado, o do tipo social se distingue por já não precisar sacrificar a democracia em favor do capitalismo, o que é talvez pior: promove-a até ao ponto de não ser necessário, nem sequer conveniente, sacrificá-la (SANTOS, 1998).

Esse alto poder destrutivo do Estado e do capitalismo foi domesticado por uma série de lutas sociais, que geraram, inclusive, os organismos transnacionais de proteção dos direitos humanos, como Unesco, Anistia Internacional. Essas lutas reivindicaram e continuam reivindicando laços políticos capazes de frear os fascismos sociais auspiciados pelo Estado, afinal a democracia liberal é uma “isla democrática en un archipiélago de despotismos” (SANTOS, 2009, p. 44). Inúmeras atitudes fascistas coexistem tranquilamente com esse tipo de democracia formal, gerando desregulação, fragmentação e quebra do contrato social. Boaventura descreve os seguintes tipos de fascismos sociais: fascismos “do apartheid social” (divisão do território em zonas de segregação urbana), “do Estado paralelo” (discrepância na ação estatal que age de modo democrático e como protetor em determinadas zonas

e de forma fascista e predadora em outras), “paraestatal” (quando o Estado permite que entes privados poderosos economicamente assumam prerrogativas estatais de coerção ou regulação social), “populista” (promove a democratização de formas de consumo e estilos de vida que, na verdade, não estão ao alcance de toda a população), “da insegurança” (manipulação da insegurança dos setores vulnerabilizados), “financeiro” (relacionado ao mercados financeiros, que desconsideram laços políticos e agem num tempo-espaco virtualmente instantâneo e transnacional).

Esses fascismos sociais se expressam nas inúmeras privatizações, do espaço público, dos serviços públicos, dos recursos naturais, do ambiente comunicacional, da cultura. Partindo desses pressupostos, o que tentaremos analisar a seguir é como a constituição dos meios de comunicação no Brasil, em especial a televisão, se colocou como motor desses fascismos sociais, dificultando o diálogo intercultural no país.

Nesse contexto, o investimento no audiovisual se coloca como elemento estratégico e político para as diferenças, espécie de discriminação positiva em vista do processo de injustiça histórica que constituiu nosso país. Até mesmo porque, como estamos argumentando, a democracia intercultural e pós-colonial só é possível em contextos em que os interesses e direitos das culturas, o que inclui sua cosmovisão, sejam respeitados como válidos. Para que essas diferenças participem de forma igualitária no processo político é imprescindível que o imaginário social construído sobre elas, por meio de uma sub-representação ou de “representações monoculturais” nos meios de comunicação de massa, seja gradativamente resignificada com a intensificação na circulação de representações plurais dessa diversidade.

Políticas de culturais e de comunicação: o problema da concentração e a necessidade de regulação

Contudo, a questão pendente é: como pluralizar as experiências audiovisuais em um ambiente comunicacional sem regulação? Ou seja, como possibilitar que, nos meios de comunicação, especialmente a televisão, coexistam as produções das indústrias culturais com as demais forjadas em outros contextos e lógicas?

Ao analisar a situação da concentração comunicacional, Cesar Bolaño e Valério Brittos (2008) analisam que o debate a respeito das políticas públicas de comunicação no Brasil não logrou mudar a equação construída durante o regime militar à diferença de outros países em que o processo de democratização instaurou mudanças estruturais profundas na área das mídias. Os autores se referem à prática nada democrática de concessão da radiodifusão, pelo poder público, para as empresas privadas de comunicação. Octavio Pieranti (2006) apresenta de forma minuciosa um panorama dessa questão, mostrando como as concessões sempre funcionaram, desde os regimes militares até o governo FHC, como moeda de troca entre o poder político e o poder privado¹¹. Embora o governo FHC tenha começado um “processo de moralização” na outorga das concessões, tornando obrigatória a abertura de licitação, uma brecha na legislação ainda permitia o uso delas para barganha política¹². Como propõe Pieranti, “o oferecimento de concessões sempre foi usado como importante moeda de troca pelos mais diversos governos brasileiros. Nessas barganhas, saíram favorecidas as grandes redes, que viram aumentar o número de emissoras afiliadas e o grau de cobertura de sua programação” (PIERANTI, 2006, p. 108).

Podemos concluir que, ainda hoje, embora se tenha avançado muito

em favor da transparência nas concessões, ainda há muito flexibilidade na legislação vigente. O relatório da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, de 2010, que traz um mapeamento da TV Aberta no Brasil, nos mostra que ainda há um descompasso entre o principal instrumento regulador da atividade de radiodifusão de sons e imagens, que é o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), de 1962, e a Constituição Federal (CF) de 1988, que estabeleceu competências, regras, procedimentos e princípios relativos às concessões de rádio e TV, criando um capítulo específico sobre a Comunicação Social. Embora o CBT tenha sido alterado ao longo de quase cinquenta anos por decretos e leis, até então “muitos aspectos trazidos pela Constituição permanecem sem regulamentação, como é o caso do estímulo à produção independente e regional, da vedação do monopólio e oligopólio, do equilíbrio entre os sistemas público, privado e estatal” (ANCINE, 2010, p. 5).

Como as empresas privadas de comunicação exercem muita influência na opinião pública nacional e, portanto, nas decisões políticas, as tentativas de regulação do setor sempre são adiadas ou realizadas de forma lenta, já que os setores interessados em manter as legislações ultrapassadas e pouco operacionais se inflamam contra as propostas de renovação das leis que regulam o sistema comunicacional brasileiro. Diante dessa dificuldade de reformulação, a estratégia encontrada pelos governos Lula e Dilma, nos últimos anos, foi de promover reajustes pontuais, mas substanciais, na regulamentação, como é o caso da aprovação da lei nº 12.485/2011, considerado o novo marco regulatório da TV paga. Como analisa Manoel Rangel (2015, s/p), presidente da Ancine, essa lei em pouco tempo já provocou uma reorganização completa no ambiente da TV paga no país, viabilizando a presen-

ça de mais conteúdo nacional nos diversos canais de televisão e fortalecendo as empresas brasileiras de comunicação. Contudo, o grande impacto desse marco regulatório aconteceu na TV paga e não na TV aberta, acessível para todos os brasileiros.

Desse modo, segue sendo limitado o alcance, em termos de pluralidade cultural representada, da mínima diversificação de conteúdos na TV paga, por meio da entrada de produtos audiovisuais brasileiros e independentes. A constituição do sistema comunicacional no país segue contribuindo, desde seus primórdios, para a afirmação e recrudescimento dos fascismos sociais cotidianos, especialmente, para a criminalização da pobreza, das diferenças e das lutas sociais e para a difusão de valores condizentes com uma cultura hegemônica (cristã, branca, ocidental, liberal, conservadora, consumista), o que dificulta a construção de uma democracia intercultural. Como observa Armand Matterlart, “como implantar uma política cultural pela diversidade cultural se a política de comunicação tira das mãos da sociedade as ferramentas e tecnologias para exercer seus direitos?” (MATTELART, 2007 *apud* YODA, 2007, s/p).

Podemos avaliar que essa incapacidade do Estado de levar adiante os embates políticos em torno da comunicação revela, de algum modo, como o Brasil se posiciona na contracorrente da importância que vem sendo dada, desde a década de 70, à necessidade de intervenção estatal na comunicação em prol do fortalecimento da democracia. Enquanto a Unesco estava investindo nessa perspectiva de regulação e regulamentação dos meios de comunicação e da indústria cultural, o discurso neoliberal já desarticulava de forma estratégica, em nível transnacional, essa abordagem: Reagan e Thatcher “comandaram

a retirada de seus países daquele órgão das Nações Unidas” (RAMOS, 2005, p. 246). Desde então, o choque de interesses entre a perspectiva liberal e a democrática tem provocado faíscas de intensidades e impactos diferenciados em cada país^{IV}. Como afirma Murilo César Ramos (2005, p. 250),

difícil é e será sempre o reconhecimento da comunicação como política pública no capitalismo, justamente por ser ela entendida, na ideologia liberal das sociedades de mercado, como a principal garantidora e, mesmo, alavancadora da liberdade de mercado, por meio da teoria do livre fluxo da informação. Segundo esta teoria toda ação do Estado sobre os meios de comunicação torna-se automaticamente ação censória e, por isso, uma ameaça a todos os direitos e a toda liberdade.

Martín Becerra e Guillermo Mastrini (2010) observam que os dados sobre o cenário infocomunicacional na América Latina demonstram que as margens de concentração superam os padrões aceitáveis. De acordo com eles, o padrão mundial para mensurar a concentração é o seguinte: caso os quatro primeiros operadores controlem, em média, mais de 50% do mercado e caso os oito primeiros operadores controlem mais de 75%, há uma alta taxa de concentração. Algumas consequências decorrentes desse quadro – extremamente desfavorável para o diálogo intercultural, vale destacar – são: centralização geográfica da produção de conteúdos e informações, condenando a uma sub-representação os grupos que habitam o “interior” e as periferias; empobrecimento da diversidade de olhares e interpretações sobre a realidade; orientação comercial para produção e difusão dos conteúdos; falta de oportunidade dos médios e pequenos produtores, dentre outras (BECERRA; MASTRINI, 2010).

Todo esse cenário de alta concentração na propriedade e gestão dos circuitos infocomunicacionais combina-se com uma “debilidade dos poderes públicos para dispor de regras de jogo equânimes que garantam o acesso dos diferentes setores sociais, políticos e econômicos à titularidade de licenças” (BECERRA; MASTRINI, 2010, p. 94).

Em contraponto a esse cenário de falta de posicionamento político satisfatório e capaz de converter esse quadro, atores sociais, por meio do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, vêm pressionando o governo com uma proposta de projeto de lei de iniciativa popular que propõe a regulamentação das rádios e televisões brasileiras. As questões formuladas pelo coletivo no texto de apresentação da proposta trazem reflexões cruciais para o debate:

Como o índio, o negro, as mulheres, os homossexuais, o povo do campo, as crianças, aparecem na televisão brasileira? Como os cidadãos das diversas regiões, com suas diferentes culturas, etnias e características são representados? A liberdade de expressão não deveria ser para todos e não apenas para os grupos que representam os interesses econômicos e sociais de uma elite dominante? Existem espaços para a produção e veiculação de conteúdos dos diversos segmentos da sociedade na mídia brasileira? (FNDC, 2013, s/p)

Tendo em vista essas questões, o projeto de lei, em seu capítulo 5, sugere premissas para incentivar a diversidade na programação das televisões brasileiras. Dentre elas, destacamos as seguintes exigências:

- de que as emissoras de uma rede ocupem 30% de sua grade veiculada “en-

tre 7h e 0h com produção cultural, artística e jornalística regional, sendo pelo menos sete horas por semana em horário nobre” (FNDC, 2013, p. 8) e de que as emissoras locais ocupem no mínimo 70% de sua grade com produção regional;

- de que as emissoras de televisão veiculem, no horário nobre, “o mínimo de 10% de programação produzida por produtora brasileira independente, sendo no mínimo 50% desse tipo de conteúdo realizado na própria área de mercado da emissora” (FNDC, 2013, p. 8);

- de que assegurem ao menos 1 hora por semestre de veiculação de produção realizada por “cada um de 15 grupos sociais relevantes, definidos pelo órgão regulador por meio de edital com critérios transparentes e que estimulem a diversidade de manifestações” (FNDC, 2013, p. 8);

- de “criação de conselhos consultivos de programação com composição que represente os mais diversos setores da sociedade” (FNDC, 2013, p. 8);

- de tempo mínimo de 70% do tempo de programação ocupado com conteúdo brasileiro (FNDC, 2013);

- de proibição de veicular “apologia ao ódio nacional, racial ou religioso que constitua incitamento à discriminação, à hostilidade, ao crime ou à violência ou qualquer outra ação ilegal similar contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas, por nenhum motivo, inclusive os de raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião, linguagem ou origem nacional” (FNDC, 2013, p. 9).

O horizonte possível de democratização aberto com essa proposta aponta para um avanço significativo no que tange à pluralidade na programação televisiva. Contudo, em termos de

espaço para expressão da pluralidade cultural, podemos dizer que a única regra de discriminação positiva apontada pelo documento é ainda muito tímida ao prescrever a necessidade de apenas 1 hora de veiculação a cada 6 meses para cada um dos 15 grupos sociais relevantes, sendo, ainda, a referência a grupo social e não cultural ou sociocultural um dado importante, visto que permite uma amplitude de interpretação que não necessariamente atenderá à necessidade de difusão de conteúdos criados por ou sobre as culturas sub-representadas, prioritárias quando se trata de discriminação positiva. As relações entre uma dimensão social e cultural, em termos de reparação histórica, são tênues, por certo; afinal, os fascismos sociais estão asentados, também, em aspectos históricos de subjugação cultural. Reforçar esse componente cultural como relevante para avançar nas discussões a respeito da democracia agrega valor e complexidade ao debate ao deixar de referendar as tensões próprias do campo social apenas em uma questão de classe ou em uma posição de ter mais ou menos acessos, regalias, benefícios no sistema.

Somar a esse debate o marco da interculturalidade traria a exigência de que as diferenças tivessem espaço de difusão garantido para que suas leituras de mundo pudessem ser veiculadas em contextos outros que não aqueles que certamente serão assistidos por suas comunidades de interesse. A dimensão cultural, de acordo com Boaventura de Souza Santos, é a que traz à tona a necessidade de aliar a defesa da igualdade ao direito da diferença, por isso é ela, também, que agrega mais possibilidades de leituras de mundo e, portanto, de imaginação de futuros, ao debate sobre a reinvenção do Estado e da democracia.

Como assinalam Marta Rizo e Vivian Romeu (2006), a comunicação, fomentada pelo viés da interculturalidade, não deve ser lida como harmônica nem simétrica; “se trata, justamente por las diferencias de rol y posición que en un espacio físico o simbólico comportan los sujetos implicados, así como sus comunidades de sentido, de una comunicación mayormente conflictiva que debe tender, en su ideal, al mantenimiento y consolidación de su eficacia, pero no a la anulación de sus conflictos” (RIZO; ROMEU, 2006, p. 9). E é nesse espaço de conflito que a possibilidade de diálogo intercultural se estabelece, não como acumulação de informação e perspectivas compatíveis com o marco hegemônico existente, como defende enfaticamente Schiwy (2002), mas como espaço potencial de transformação desse marco e suas implicações sócio-políticas.

Nesse cenário de tensões e disputas que envolvem questões econômicas, políticas, embates de ideias e ideais, mas também um horizonte de possibilidades de abertura para a diversidade, o Ministério da Cultura do Brasil vem atuando, desde 2002, na tentativa de equacionar as demandas do campo cultural com as potencialidades e restrições do campo da comunicação. Convergência complexa e muitas vezes dificultada por esse quadro de concentração que tentamos delinear.

Entendendo que dar conta da pluralidade cultural do nosso país é assunto para todo um governo e não pode se limitar a um Ministério, foi que a gestão que assumiu o Minc, em 2002, propôs diálogos, avanços e inter-relações com outras pastas. De fato, como analisa Anita Simis (2007), embora o conceito antropológico de cultura exija essa interdisciplinaridade entre os setores do governo, o que se observa é uma ex-

trema dificuldade de estabelecer essa transversalidade, ficando o Minc mais próximo das ONGs e de organismos internacionais, como a Unesco. Destacamos aqui a relação entre as políticas de comunicação e as de cultura, visto que, como afirma Barbalho, uma política cultural “perde muito de sua eficácia, de sua efetividade, se não interagir criticamente com as indústrias culturais e com as mídias” (BARBALHO, 2008, p. 24).

Necessário sublinhar, nesse sentido, o descompasso entre os Ministérios da Comunicação e o da Cultura ao longo dos 8 anos de gestão de Lula, o que tornou inviável a conjugação de esforços em prol da democratização cultural, tendo o Minc atuado fora dos preceitos neoliberais, postura bem dissonante à do Ministério das Comunicações, ainda sob forte influência da indústria cultural, ainda que no contexto de um governo com postura política diferente dos anteriores.

Embora o Minc tenha caminhado na direção de uma democracia comunicacional intercultural em alguns de suas políticas^v, é nítida a falta de fôlego das ações, que acabam por promover apenas do-ins pontuais no quadro grave de desigualdade simbólica do país. Para que houvesse mais possibilidades de diálogo intercultural e para que os impulsos experimentadores se tornassem políticas mais efetivas para a pluralidade de grupos socioculturais, seria necessário que a cultura, com sua pauta democratizante, contaminasse muito mais o Estado. No que tange à interface entre cultura e comunicação, especificamente, seria fundamental um reequilíbrio entre os direcionamentos dos Ministérios da Cultura e da Comunicação, a fim de que projetos com alto potencial de interculturalidade seguissem com outros e muitos olhares imaginando o Brasil.

Bibliografia:

- ANCINE. *Mapeamento TV Aberta*. Brasília, DF: MinC, 2010.
- BARBALHO, Alexandre. *Textos Nômades – Política, Cultura e Mídia*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.
- BECERRA, Martín; MASTRINI, Guillermo. Mídia e indústrias infocomunicacionais na América Latina. In: *Revista Observatório Itaú Cultural / OIC*. São Paulo, SP, n. 9, 2010. pp. 86–99.
- BOLAÑO, Cesar R. Siqueira; BRITTOS, Valéria Cruz. *TV Pública, políticas de comunicação e democratização: movimentos conjunturais e mudança estrutural*. In: *Anais do XVII Encontro da Compós*. São Paulo, SP: UNIP, 2008.
- DAGNINO, Evelina. Políticas culturais, democracia e o projeto neoliberal. In: *Revista Rio de Janeiro*, 15, janeiro – abril de 2005.
- FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO (FNDC). *Lei da Mídia Democrática*. 2013. Disponível em: <http://www.paraexpressaraliberdade.org.br/index.php/2013-04-30-15-58-11>. Acesso em: 5 de maio de 2013.
- MARTIN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. 6.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- MOUFFE, Chantal. *O regresso do político*. Lisboa: Editora Gradiva, 1996.
- PIERANTI, Octavio. Políticas para a mídia: dos militares ao Governo Lula. In: *Lua Nova*, 68, 2006, pp. 91-121, Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, s/d. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n68/a04n68.pdf>. Acesso em: 15 de agosto de 2013.
- RAMOS, Murilo César. Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. In: MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. *Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação*. São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.
- RANCIÉRE, Jacques. *A partilha do sensível*. São Paulo: Editora 34, 2005.
- RIZO, Marta; ROMEU, Vivian. Cultura y Comunicación intercultural. Aproximaciones conceptuales. In: *Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação*. Agosto de 2006. Disponível em: <http://compos.org.br/seer/index.php/ecompos/article/viewFile/85/85>. Acesso em: 15 de setembro de 2014.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pensar el estado y la sociedad: desafíos actuales*. Buenos Aires: Waldhuter Editores, 2009.
- SCHIWY, Freya. Intelectuales subalternos? Notas sobre las dificultades de pensar en diálogo intercultural. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; SCHIWY, F.; WALSH, C. *Indisciplinar las ciencias sociales: geopolíticas del conocimiento y colonialidad del poder. Perspectivas desde lo andino*. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar, Ediciones Abya-Yala, 2002.
- SIMIS, Anita. A política cultural como política pública. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: BARBALHO, A.; RUBIM, A (orgs.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Desenvolvimento econômico e reenvolvimento cosmopolítico: da necessidade extensiva à suficiência intensiva. In: *Sopro*, 51, Rio de Janeiro, 2011. pp. 4-15. Disponível em: <http://culturaebarbarie.org/sopro/outros/suficiencia.html>. Acesso em: 15 de janeiro de 2014.
- YODA, Carlos Gustavo. Convenção precisa dos movimentos sociais para partir para a práxis. In: *Carta Maior*. São Paulo, 28 de junho de 2007. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Midia/Convencao-precisa-dos-movimentos-sociais-para-partir-para-a-praxis/12/13598>. Acesso em: 15 de julho de 2013.

Recebido em 15/12/2015
Aprovado em 06/02/2016

I Fayga Rocha Moreira. Doutora. Professora do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, da Universidade Federal da Bahia, Brasil. Contato: fayga-moreira@gmail.com

II O autor se refere a episódios como: as relações de parceria entre as emissoras criadas no regime militar e os governos do período, em especial à cumplicidade da TV Globo com o regime; ao aumento considerável de concessões com finalidades políticas no período de redemocratização. No governo de Sarney, por exemplo, “em três anos, 168 concessões foram outorgadas apenas para empresas ligadas a 91 deputados federais e senadores. Desses, 82 (90,1%) votaram a favor da emenda que aumentou para cinco anos o mandato de Sarney” (PIERANTI, 2006, p.108).

III O autor observa que, embora a licitação pública tenha sido decretada como mecanismo de outorga das concessões, a brecha na legislação dava-se por meio das RTVs (retransmissoras de televisão), que não necessitavam de concessão para funcionar, apenas de uma portaria. A obtenção de uma RTV, segundo o autor, era “uma alternativa mais viável para políticos e empresários, já que dependia de menos verbas e era regulamentada por legislação mais flexível”. Às vésperas da aprovação da emenda que possibilitaria a reeleição de Fernando Henrique Cardoso, “o Ministério das Comunicações distribuiu 1.848 RTVs, sendo 527 a empresas de comunicação, 479 a prefeituras, 472 a empresas e entidades ligadas a igrejas, 102 a fundações educativas e 268 a empresas ou entidades controladas por 87 políticos. Desses, 19 deputados e 6 senadores votaram favoravelmente à reeleição. Os outros beneficiários foram dois governadores, onze deputados estaduais, sete prefeitos, oito ex-deputados federais, três ex-governadores, oito ex-prefeitos e outros 23 políticos, não se podendo desprezar a influência deles sobre membros do Congresso Nacional” (PIERANTI, 2006, p.109). De acordo com o relatório da Ancine (2010), são essas RTVs que capilarizam a produção das “cabeças de rede”: “a formação das redes nacionais de televisão requer pensar em dois planos: o comercial e o político. A soma destes dois fatores afeta tanto a distribuição geográfica das autorizações de serviço de Retransmissão de Televisão (RTV) outorgadas para prefeituras, como a opção dos governos locais por servir a esta ou àquela emissora. Na prática, as prefeituras municipais de Norte a Sul do país dão suporte à formação das redes nacionais de televisão, ou seja, a infraestrutura pública acaba favorecendo os interesses dos negócios privados”. (ANCINE, 2010, p.23).

IV No caso da Argentina, por exemplo, a aprovação da Ley de Servicios de Comunicación Audiovisual foi um bom passo dado num rumo oposto ao que estamos vivendo no Brasil. Sobre esse processo argentino, Luiz Albornoz comenta que, “aún con serios tropiezos en su aplicación, es un paso firme por terminar con la herencia de la dictadura cívico-militar (1976-1983) en

materia de radiodifusión y un intento por dismantelar el oligopolio comercial privado que ha caracterizado la historia más reciente de la radio y la televisión en este país (Mastrini, 2008). Así, esta normativa impulsa un uso del espectro radioeléctrico destinado a la emisión de señales audiovisuales dividido en partes iguales entre el sector privado, el público y sin fines de lucro” (ALBORNOZ, 2014).

V Dentre as ações que demonstram esse passo adiante do Minc em relação à democratização comunicacional, tendo em vista, inclusive, as propostas que foram votadas como prioritárias desde 2005, na 1ª Conferência Nacional de Cultura, podemos citar:

- o edital para **Pontos de Mídia Livre**, que teve como objetivo contemplar iniciativas voltadas para construção de políticas públicas para comunicação livre e compartilhada, não atreladas ao mercado (foram selecionados 80 propostas na 1ª edição e 60, na 2ª);

- o **Programa Cultura Digital**, ação que visava fortalecer e potencializar redes virtuais entre Pontos de Cultura;

- o **edital BrGames**, que buscou estimular a produção de demos jogáveis e de jogos completos, com a perspectiva de investir no desenvolvimento de jogos eletrônicos e de inserir os produtores brasileiros nesse mercado;

- o **Programa Revelando os Brasis**, que incentivou a produção audiovisual em cidades com até 20 mil habitantes, a fim de contribuir para a descentralização dos olhares e registros sobre o país;

- e o **DocTV**, único que segue existindo mundo afora, que tem como objetivo a produção independente de documentários para exibição nas emissoras públicas de TV brasileiras. Ao longo de 4 edições, realizadas entre 2003 e 2010, foram produzidos mais de 150 documentários, realizados em todas as regiões do país e sobre as mais diversas temáticas, assegurando a descentralização representacional pretendida pela ação.